



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020 CC001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO Outorga de Concessão Onerosa de serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Herval d'Oeste

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do município de Herval d'Oeste, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 389 – Centro Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, por sua presidente Senhora **HELOISE BORSOI FAVRETTO**, inscrita no CPF sob nº. 051.249579-30

NOTIFICADOS : GPV Park Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 09.466.838/0001-40; Hiper Off Ltda. inscrita no CNPJ nº 21.708.170/0001-03; BR Parking Estacionamento Ltda. inscrita no CNPJ nº 11.454.158/0001-58; BR-TIC Inovações Tecnológicas Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.113.413/0001-33; REK Parking Empreendimentos e Participações Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.017.619/0001-34; É Só Parar - Tecnologia em Estacionamento Eireli inscrita no CNPJ nº 17.755.544/0001-66; Rizzo Parking and Mobility S/A inscrita no CNPJ nº 24.940.805/0001-83; Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil S/A inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64 e G2 - Empreendimentos e Logística Ltda. inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60 , Todas pessoas jurídicas de direito privado, participantes do processo licitatório nº 005/2020 na pessoa do seu representante legal,

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Herval d'Oeste, através de seu representante já qualificado, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, em conformidade com o capítulo XIII, item 13.6 do edital que rege o processo licitatório nº 001/2020 Concorrência pública nº 001/2020 vem:

NOTIFICAR:

Os Licitantes acima identificados, e a quem interessar possa, nos termos que a seguir articula:

Tendo em vista que as empresas Licitantes É Só Parar - Tecnologia em Estacionamento Eireli e Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil S/A ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação, referente a Classificação Final na fase de propostas do processo licitatório acima epigrafado, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, para que querendo apresente as suas contrarrazões, conforme preceitua o artigo 109 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC .

Os documentos encaminhados de forma digital referente os recursos administrativos estão disponíveis nos autos, ou pelo link do processo no portal municipal conforme segue: <https://www.hervaldoeste.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/17560/codLicitacao/163458> .

Herval d'Oeste, em 21 de dezembro de 2020.

HeLoise Borsoi Favretto
HELOISE BORSOI FAVRETTO
Presidente da Comissão